

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 011 DE 24 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023, ORIUNDO DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE CAMARAGIBE, E O.S.C. NECTAR – NÚCLEO DE EMPREENDIMENTOS EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ARTES.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, o Sr. MARCILIO ROSSINI DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 092/2021, de 18 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, do artigo 30 da Constituição Federal, que dispõe sobre a organização e prestação de serviços públicos, incluído o de transporte coletivo;

CONSIDERANDO o disposto nos arts.118, 119 e 120 do capítulo III, título V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os dispostos na Lei Municipal nº 554/2013, de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Sistema de Mobilidade Urbana de Camaragibe SIM UR/Cg;

CONSIDERANDO os dispostos na Lei Municipal nº 577/2014, que autoriza o Chefe do Poder Executivo contratar junto a Cooper Une;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 033, de 14 de dezembro de 2021, que criou o Grupo de Trabalho para atuação junto à Cooperativa de Transportes Cooper Une em tratativas e resoluções de celeumas referente à execução de contrato de concessão de serviços de transporte público no município de Camaragibe, com proposição de soluções;

CONSIDERANDO os termos da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015);

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSIDERANDO a homologação e adjudicação do Processo de Chamamento Público nº 001/2022, Processo Administrativo nº 49/2022;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de Fiscalizar, Monitorar e Avaliar o Termo de Colaboração nº 001/2023, celebrado entre a prefeitura de Camaragibe, e NECTAR – Núcleo de Empreendimentos em Ciência, Tecnologia e Artes.

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a qual será composta por 05 (cinco) membros, a saber:

- I – Josemir Rufino da Silva, matrícula nº 4.0004998.5
- II – Denilson Cruz Souza, matrícula nº 4.0065787.7
- III – Rafaelly Priscila Gomes da Silva Queiroz, matrícula nº 0.0003813.1
- IV – Cleonildo Guedes de Carvalho – matrícula nº 4.9999670.6
- V – Gustavo Henrique Vinhaes Cintra, matrícula nº 4.0102736.2

Art. 2º - Os membros da Comissão ora instituída ocuparão as funções de Presidente, Secretário e Membro, na respectiva ordem de designação.

Art. 3º - A Comissão de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação, tem por função básica de fiscalizar, monitorar e avaliar os serviços desenvolvidos constantes do Termo de Colaboração nº 001/2023, e do Plano de Trabalho aprovado (anexo do Termo de Colaboração) celebrado entre a prefeitura de Camaragibe, e NECTAR – Núcleo de Empreendimentos, Tecnologia e Artes, visando diagnóstico para estruturação do Sistema de Transporte de Camaragibe.

Art. 4º - Os membros da Comissão de Seleção responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata, lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Camaragibe, 24 de março de 2023.



MARCILIO ROSSINI DA SILVA

Secretário Municipal de Segurança Pública
Matrícula Nº 4.0102735.2